

## REGULAMENTO DO DESFILE "BELEZA DO SERVIÇO PÚBLICO 2023"

O Governo do Estado do Ceará realizará neste ano uma programação dedicada aos servidores públicos com atividades de esporte, lazer, arte, feira criativa, cuidados, palestras e outras modalidades voltadas ao interesse do servidor público.

Podem participar da programação servidores públicos, terceirizados, comissionados, estagiários, bolsistas e os que integram qualquer outra forma de contratação, desde que estejam atuando junto ao serviço público estadual.

### I – OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos servidores públicos do Estado do Ceará, da capital e do interior, espaços de expressão dos seus talentos culturais, trabalhos solidários, revelando e estimulando a criatividade, a produção artística e a responsabilidade social.

### II – MODALIDADES

Os(as) servidores(as) poderão se inscrever nas seguintes categorias: Beleza Feminina, Beleza Masculina e Beleza Não Binária. Os desfiles serão realizados em estrutura de palco montada no canteiro central no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (Cambéba).

### III – CALENDÁRIO

**Inscrições:** 03 a 20 de outubro de 2023

**Seleção das candidaturas para desfile:** 23 e 24 de outubro de 2023

**Desfile "Beleza do Serviço Público 2023":** 26 de outubro de 2023, à tarde

### IV – REGRAS GERAIS

Da seleção

O Desfile "Beleza do Serviço Público 2023" será um momento de descontração e integração entre os servidores. Em cada instituição estadual, apenas uma pessoa poderá participar e ser selecionada por categoria.

#### Da inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 03 a 20

de outubro de 2023 através de link disponível no site da Seplag ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)) e também no QR Code no canto inferior esquerdo.

#### Da participação

A participação é aberta a quem trabalha na administração estadual direta ou indireta, seja com vínculo efetivo (concurso), comissionado, terceirizado ou estagiário.

Não há rigor ou padrão de beleza. Todas as pessoas podem e devem participar!

#### Das restrições

Não será permitida qualquer apologia ao uso abusivo de álcool ou outras drogas, discriminação por raça, gênero, orientação sexual, religião, ou qualquer situação que fira os direitos humanos e a dignidade das pessoas, temas agressivos ou obscenos.

Atenção! Qualquer descumprimento destas regras poderá acarretar em responsabilização da pessoa ou grupo que cometer, eventualmente, o ato infracional.

#### Da premiação

Haverá uma banca julgadora indicada pela Secretaria da Cultura do Ceará, a qual indicará quem se destacar em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria e que receberá uma premiação simbólica.

A torcida da instituição mais animada será escolhida e poderá ganhar algumas cortesias ou brindes para sorteio entre os servidores presentes.

#### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições fora do período ou que não atendam às especificações estabelecidas neste Regulamento.

Qualquer situação não contemplada neste Regulamento, será analisada pela equipe organizadora do Mês dos Servidores.



Inscrições através do  
QR Code, participe!